

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2017.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Jair Rosa lemos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Jair Rosa lemos pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PSC

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Jair Rosa Lemos o Título de Cidadania Honorária Unaiense pela vasta folha de serviços prestados ao Município de Unaí, especialmente por sua notável contribuição para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Unaí.

O Senhor Jair Rosa Lemos, é filho de José Lemos Da Sorte e de Maria das Dores Rosa Lemos, natural de Patos de Minas/MG. Nasceu em 23 de junho de 1970, é casado com Kariny Waneska Pereira Lemos, com quem possui dois filhos, Jefferson Gabriek Pereira Lemos, com 14 anos, e Fernanda Stephany Pereira Lemos, com 12 anos, ambos nascidos na cidade de Unaí/mg.

Possui graduação em curso de formação de oficiais – CFO pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (1994), com especialização em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar de Brasília / Polícia Militar do Distrito Federal (2008) e especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública pela Academia de Polícia de Minas Gerais (2016).

Atualmente é Tenente Coronel da Polícia de Minas Gerais.

È notável o relevante serviço prestado pela Polícia Militar em nossa cidade no combate a criminalidade, visando favorecer nossos munícipes com adequada e merecida segurança, algo que tem acontecido pela soma da vasta experiência, determinação e responsabilidade deste cidadão que aqui almejamos homenagear.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 21 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PSC